

INDICAÇÃO N° 914/2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Segurança Pública do Acre –SEJUSP que viabilize aquisição/manutenção do estoque de EPIs para os servidores da delegacia da 6ª Regional do Purus.

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
24 de junho de 2020.



Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual